



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 026/89.  
DE 14 DE ABRIL DE 1.989.

*Revogado  
Decreto nº 02/93  
de 05/01/93*

"DISPÕE SOBRE LICENÇA MÉDICA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando-se os pedidos de licenças para tratamentos médicos, na Prefeitura, sem indicação do mal e seu tratamento;

Considerando-se que o Atestado Médico deixou de ser uma declaração médica, para ser um formulário impresso;

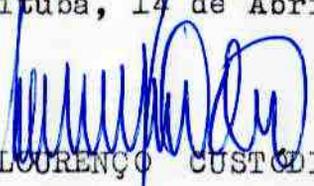
Considerando-se a intenção do Poder Público de garantir aos servidores aquele direito, mas rechaçar os abusos que, ao que parece, vêm sendo cometidos,

DECRETA

ARTIGO 1º- Doravante serão considerados para licença médica os atestados passados pela médica Dra. Maria Antonieta Choairy Angeli, médica contratada da Prefeitura Municipal de Taquarituba.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 14 de Abril de 1.989.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

*que possui 100 - Petróleo  
100 - álcool - álcool  
100 - álcool - álcool  
100 - C.S.*

Transcrito no Livro Dec. 04  
Fls. nº 222